



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 044/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2020.

José Carlos Breda, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) no Orçamento Municipal de 2020, na seguinte classificação orçamentária:

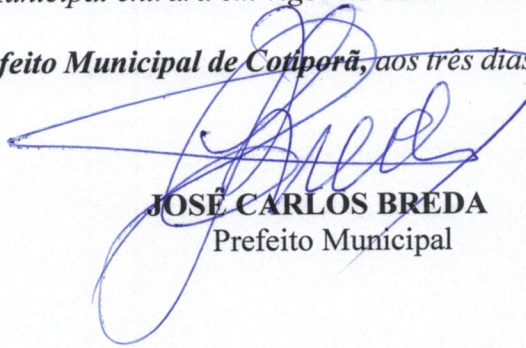
05	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
02	Fundo Municipal da Saúde
10	Saúde
10.122	Administração Geral
10.122.0470	Enfrentamento da Emergência de saúde Pública decorrente do Coronavírus
10.122.0470.2091	Enfrentamento de Emergência COVID-19
3.1.90.040000	Contratação por Tempo Determinado - 4511 Outras Transferências Fundo a Fundo - Custeio..R\$ 21.000,00
3.1.90.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - 4511 Outras Transferências Fundo a Fundo - Custeio..R\$ 21.000,00
3.1.90.340000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 4511 Outras Transferências Fundo a Fundo - Custeio..R\$ 82.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial a que se refere o artigo anterior, será coberto pelo excesso de Arrecadação na receita 1032 - Recurso 4511 Outras Transferências Fundo a Fundo - Custeio, transferido pelo Fundo pelo Fundo Nacional da Saúde para enfrentamento de emergência CORONAVIRUS (COVID-19):

Recurso 4511 Outras Transferências Fundo a Fundo - Custeio..... R\$ 124.000,00

Art. 3º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.


JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 044/2020

Envio para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, no qual é solicitada autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2020.

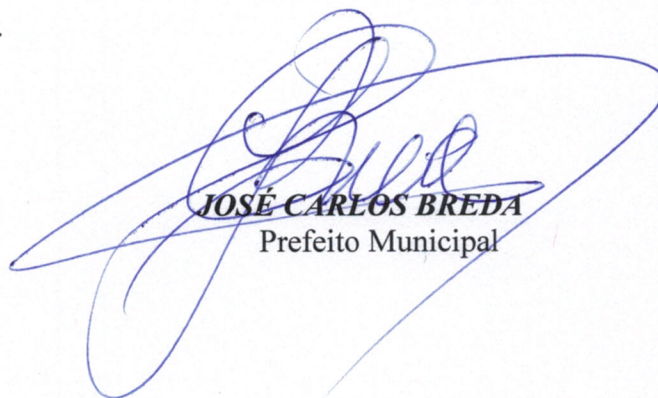
Visando dar suporte orçamentário a despesas com pessoal que desempenham atividades junto a unidade básica de saúde para enfrentamento do CORONAVÍRUS – COVID 19, faz-se necessário a abertura de elemento de despesa específico.

Consideramos extremamente necessário a aprovação do projeto que segue.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cotiporã (RS), 03 de agosto de 2020.

Atenciosamente.



JOSE CARLOS BREDÁ
Prefeito Municipal